



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

LEI Nº 790/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT**, no valor de **R\$28.844,53 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituições **R\$ 28.844,53**
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas
(792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 19.578,50 (dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.792	1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas - (792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais	28.844,53

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 244/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 789 de 30 de novembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$26.162,42 (vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 Obras e Instalações **R\$ 26.162,42**
1011.09.01.05.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)
(131) CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **24.18.05.11.00.00.00.00.00** – **Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal – Fonte 131**, no montante de **R\$26.162,42 (vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 245/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 790 de 30 de novembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT**, no valor de **R\$28.844,53 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituições **R\$ 28.844,53**
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas
(792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 19.578,50 (dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.792	1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas - (792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais	28.844,53

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 246/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 791 de 30 de novembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituições **R\$ 2.500,00**
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas
(792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **13.21.00.11.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – Fonte 792**, no montante de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

UROCLINICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.554.974/0001-66, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 305, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pela Senhora **Fabiana da Silva Ceron**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.989.940-8 e inscrita no CPF/MF nº 261.857.168-10, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã - Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
108	Uni	Urofluxometria	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
109	Un	Urodinâmico	80,00	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
110	Uni	Cistoscopia	80,00	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
111	Un	Biopsia de Prostata Guiada por USG(ANATOMOPATOLÓGICO)	20,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 039/2018 e processo administrativo nº 055/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de **acordo com a necessidade**, na sede da Contratada, **ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização**.

5.2 – Os serviços serão prestados em caráter suplementar à assistência oferecida pela rede pública de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encaminhará os usuários por meio de documento hábil.

5.3 – Os atendimentos deverão ser prestados em estabelecimentos (hospitais, clínicas e laboratórios) próprios, com leitos, recursos humanos, equipamentos apropriados e todos os meios previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos da legislação sanitária, visando o rápido atendimento.

5.4 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

I – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente, após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00.00 – Reduzido 202-203

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 30 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

UROCLINICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ - LTDA
Fabiana da Silva Ceron - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.753/0001-75, com sede na Av. Castelo Branco, nº 825, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Celso Celestino Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.391.576-8 e inscrito no CPF/MF nº 238.291.099-20, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Un	Consulta especializada reumatologia	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
4	Un	Consulta Especializada em Pediatria.	420,00	R\$ 80,00	R\$ 33.600,00
5	Un	Consulta especializada nefrologia	120,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
6	Un	Consulta especializada anestesiologia	120,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
7	Un	Consulta especializada ortopedia	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
8	Un	Consulta especializada gastroenterologista	250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
9	Un	Consulta especializada vascular	100,00	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
10	Un	Consulta especializada dermatologia	100,00	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
13	Un	Consulta especializada cirurgião geral	250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
14	Un	Consulta especializada clínico geral	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

19	Un	Consulta especializada infectologia	80,00	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
20	Un	Consulta especializada otorrinolaringologista	150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
22	Un	Consulta especializada psiquiatria	200,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
23	Un	Consulta de urgência e emergência em regime de plantão	3.600,00	R\$ 80,00	R\$ 288.000,00
29	Un	Usg Mamas	100,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
31	Un	Usg Transvaginal	120,00	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
32	Un	Usg Endovaginal	120,00	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
34	Un	Usg Próstata Retal	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
36	Un	Usg Tireoide	100,00	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
37	Un	Usg Abdomen Total	120,00	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
41	Un	USG Transfontonela.	20,00	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
45	Un	Usg com doppler de bolsa escrotal	12,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
46	Un	Usg de nódulo em dorso de tórax	12,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
47	Un	Usg Pelve	100,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
48	Un	Usg Abdomen Superior	100,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
49	Un	Usg Abdomen Inferior	100,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
50	Un	Usg Rins	100,00	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
51	Un	Usg Vias Urinárias	150,00	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
52	Un	Usg Articulação	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
53	Un	Usg Antebraço	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
54	Un	Usg Braço	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
55	Un	Usg Bolsa Escrotal	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
56	Un	Usg Cervical	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
57	Un	Usg Cotovelo	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
58	Un	Usg Coxa Femural	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
59	Un	Usg Estruturas Superficiais (cervical, dorsal e lombar)	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
60	Un	Usg Glandulas Salivares	12,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
61	Un	Usg Globo Ocular	5,00	R\$ 105,00	R\$ 525,00
62	Un	Usg Joelho	15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
63	Un	Usg Mão	15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
65	Un	Usg Ombro	15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
66	Un	Usg Próstata Abdominal	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
67	Un	Usg Pé	15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
68	Un	Usg Punho	15,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
69	Un	Usg Parede Abdominal	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
70	Un	Usg Paratireóide	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

71	Un	Usg Parótidas	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
72	Un	Usg Penis	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
73	Un	Usg Pescoço	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
74	Un	Usg Quadril	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
75	Un	Usg Região Glútea	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
76	Un	Usg Região Lombar	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
77	Un	Usg Região Hipogastro	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
78	Un	Usg Região Axilar	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
79	Un	Usg Hipocondrio Direito	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
80	Un	Usg lojas renais	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
81	Un	Usg Retroperitônio (grandes vasos)	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
82	Un	Usg Região Ignal	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
83	Un	Usg Submandibular	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
84	Un	Usg Tornozelo	6,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00
85	Uni	Colonoscopia	36,00	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
86	Uni	Endoscopia	36,00	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
87	Un	Endoscopia com pesquisa de Hpilori	80,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
88	Un	Sedação para procedimento de ressonâncias e tomografias	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
89	Uni	Retossigmoidoscopia	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
98	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Unilateral	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
99	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Bilateral	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
100	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Unilateral	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
101	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Bilateral	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
102	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Unilateral	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
103	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Bilateral	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
104	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Unilateral	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
105	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Bilateral	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
106	Un	Doppler de Mamas	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
107	Un	Doppler de Tireóide	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

108	Un	Doppler de Carótidas e Vertebrais	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
109	Un	Paff de Tireóide S/ BIOPSIA	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
110	Un	Raio X de Abdomen Simples	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
111	Un	Raio X de Antebraço	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
112	Un	Raio X de Bacia	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
113	Un	Raio X de Cavum	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
114	Un	Raio X de Coxa Femural	50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
115	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
116	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
117	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
119	Un	Raio X de Cotovelo	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
120	Un	Raio X de Crânio	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
121	Un	Raio X de Joelho	80,00	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
122	Un	Raio X de Mão	80,00	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
123	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea	20,00	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
124	Un	Raio X de Ombro	80,00	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
125	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
126	Un	Raio X de Pé	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
127	Un	Raio X de Perna Direita	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
128	Un	Raio X de Perna Esquerda	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
129	Un	Raio X de Punho Esquerdo	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
130	Un	Raio X de Punho Direito	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
131	Un	Raio X de Face	30,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
132	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais)	80,00	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
133	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
134	Un	Raio X de Tórax Esôfago Constrastado	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
135	Un	Raio X de Tornozelo Direito	80,00	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
136	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo	80,00	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
137	Un	Urografia venosa	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
138	Un	Raio X de Abdomen Simples SL	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
139	Un	Raio X de Antebraço SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
140	Un	Raio X de Bacia SL	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
141	Un	Raio X de Cavum SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
142	Un	Raio X de Coxa Femural SL	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
143	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil SL	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
144	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil SL	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
145	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil SL	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

146	Un	Raio X de Coluna Total Vertebral SL	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
147	Un	Raio X de Cotovelo SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
148	Un	Raio X de Crânio SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
149	Un	Raio X de Joelho SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
150	Un	Raio X de Mão SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
151	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea SL	30,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
152	Un	Raio X de Ombro SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
153	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores SL	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
154	Un	Raio X de Pé SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
155	Un	Raio X de Perna Direita SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
156	Un	Raio X de Perna Esquerda SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
157	Un	Raio X de Punho Esquerdo SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
158	Un	Raio X de Punho Direito SL	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
159	Un	Raio X de Face SL	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
160	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais) SL	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
161	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil SL	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
162	Un	Raio X de Tornozelo Direito SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
163	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo SL	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
164	Un	Tomografia De Crânio	36,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
165	Un	Tomografia de Sela Túrcica	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
166	Un	Tomografia de Mastóide ou Ouvido	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
167	Un	Tomografia Face ou Seios da Face	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
168	Un	Tomografia ATN (Articulação Têmporo Mandibular)	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
169	Un	Tomografia Pescoço	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
170	Un	Tomografia de Tórax	36,00	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
171	Un	Tomografia de Abdomen Superior	36,00	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
172	Un	Tomografia de Abdomen Total	36,00	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
173	Un	Tomografia Pelve	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
174	Un	Tomografia de Bacia	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
175	Un	Tomografia de Articulação (Ombro, Cotovelo e Punho)	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
176	Un	Tomografia de Coxa Femural (Unilateral)	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
177	Un	Tomografia Segmentos Apendiculares (Braço, Perna, Pé e Anteb)	12,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
178	Un	Angiotomografia (Crânio, Pescoço, Tórax, Abdomen e TEP)	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
179	Un	Tomografia Coluna Cervical	36,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

180	Un	Tomografia Coluna Dorsal	36,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
181	Un	Tomografia de Coluna Lombar	36,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
182	Un	Tomografia Computadorizada Helicoidal	12,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
183	Un	Ressonância ATM - Articulação Mandíbula	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
184	Un	Ressonância de Tórax	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
185	Un	Ressonância de Mama	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
186	Un	Ressonância de Membro Inferior Unilateral (Joelho, Coxa Femural, Pé e Tornozelo)	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
187	Un	Ressonância de Coluna Cervical	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
188	Un	Ressonância de Coluna Lombo Sacra	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
189	Un	Ressonância de Coluna Torácica	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
190	Un	Ressonância de Bacia	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
191	Un	Ressonância Pelve Quadril	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
192	Un	Ressonância Superior Unilateral (Braço, Cotovelo, Punho, Ombro e Antebraço)	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
193	Un	Ressonância Sele Túcica (Seis da Face) Ouvido	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
194	Un	Ressonância de Crânio Orbita	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
195	Un	Ressonância do Abdômen Superior	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
196	Un	Ressonância do Abdômen Total	30,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
197	Un	Ressonância de Crânio	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
198	Un	Ressonância de Mama Direita	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
199	Un	Ressonância de Mama Esquerda	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
200	Un	Angioressonância	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
243	Un	Lavagem de Ouvidos	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
247	Un	Procedimento Cirúrgico de Frenectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
248	Un	Procedimento Cirúrgico de Amgdalectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
249	Un	Procedimento Cirúrgico de Adenoidectomia,	6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

		incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.			
250	Un	Procedimento Cirúrgico de Amigdalectomia + Adenoidectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
251	Un	Procedimento Cirúrgico de Septoplastia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
252	Un	Procedimento Cirúrgico de Turbinectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
253	Un	Procedimento Cirúrgico de Septoplastia + Turbinectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
254	Un	Procedimento Cirúrgico de Timpanoplastia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	2,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
257	Un	Procedimento Cirúrgico de Prostata Aberta, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

		exames complementares.			
258	Un	Procedimento Cirúrgico de Uretoscopia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
259	Un	Procedimento Cirúrgico de Postectomia/hidrocelectomia-Varicacelectomia com anestesia local, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
260	Un	Procedimento Cirúrgico de Pielolitomia/Nefrectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
261	Un	Procedimento Cirúrgico de Sling/Prostatectomia Radical, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
262	Un	Procedimento Cirúrgico de Colocação de Cateter Duplo J, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
265	Un	Procedimento Cirúrgico de Histerectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológico e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 5.830,00	R\$ 34.980,00
266	Un	Procedimento Cirúrgico de Perineoplastia,	6,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

		incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.			
267	Un	Procedimento Cirúrgico de Histerectomia/Perineoplastia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 8.830,00	R\$ 52.980,00
268	Un	Procedimento Cirúrgico de Sling, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
269	Un	Procedimento Cirúrgico de Laqueadura, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.160,00	R\$ 24.960,00
270	Un	Procedimento Cirúrgico de Buco/Maxilo/Fraturas, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
271	Un	Procedimento Cirúrgico de Buco/Maxilo/Implante Ósseo, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
272	Un	Procedimento Cirúrgico de Colectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

273	Un	Procedimento Cirúrgico de Colectomia por Video, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
274	Un	Procedimento Cirúrgico de Apendicectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
275	Un	Procedimento Cirúrgico de Hemorroidectomia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
276	Un	Procedimento Cirúrgico de Laparotomia Exploradora, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 7.160,00	R\$ 42.960,00
277	Un	Procedimento Cirúrgico de Herniorrafia, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
278	Un	Procedimento Cirúrgico de Herniorrafia com Tela, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiolista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	6,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
303	Uni	Internamentos: Internações clínicas e cirúrgicas cota extra. Entende-se com cota extra toda internação que venha extrapolar o número de cotas SUS programadas para o	350,00	R\$ 580,00	R\$ 203.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

		Município de Ariranha do Ivaí, nela compreendendo: hotelaria, honorários médicos, anestésias, medicação, SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico e Tratamento), dentre outros procedimentos que se fizerem necessários.			
304	Uni	Internamentos:Atendimento ambulatorial, compreendendo: acolhimento, primeiros socorros, medicação, observação ambulatorial.	500,00	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
305	Uni	Internamentos:Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) neonatal excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	50,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
306	Uni	Internamentos:Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulto excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	80,00	R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
307	Un	Ureterolitotripsia (Via Endoscopia com Ureteroscópio).	3,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
308	Un	Ureterolitotomia (Cirurgia Aberta).	3,00	R\$ 4.320,00	R\$ 12.960,00
309	Un	Nefrolitotomia (Cirurgia Aberta).	3,00	R\$ 7.700,00	R\$ 23.100,00
311	Uni	Infiltração Intra Articular de Joelho.	30,00	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
312	Uni	Infiltração Intra Articular de Ombro.	30,00	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
314	Un	Procedimento Cirúrgico de Cerclagem, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	8,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
315	Un	Procedimento Cirúrgico de Cisto de Ovário, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e exames complementares.	8,00	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
316	Un	Procedimento Cirúrgico de Curetagem, incluindo honorários médicos de cirurgião, honorários de anestesiológista e serviços hospitalares, tais como: materiais e medicamentos, diárias, taxa de salas e	8,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

		exames complementares.			
--	--	------------------------	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 2.671.960,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

P. C. GAMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.682.348/0001-55, com sede na Av. Paraíba, nº 650, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Paola Cristina Gamba de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.576.782-3 e inscrita no CPF/MF nº 003.897.129-14, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	Un	Consulta especializada de nutricionista para avaliação e acompanhamento .	200,00	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.547.403/0001-55, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Matheus Santos Pinheiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.011.547-7 e inscrito no CPF/MF nº 097.800.619-40, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mês	Até 160 (cento e sessenta) consultas especializadas, por mês, de ginecologia e obstetrícia com acompanhamento de pré-natal e ginecológica. A empresa vencedora deste item deverá realizar o procedimento cirúrgico ou qualquer outro que exija hospital junto à empresa que o Município tenha contrato. Desse modo, o destino final da paciente será um hospital de referência do Município.	12,00	R\$ 12.650,00	R\$ 151.800,00
30	Un	Usg Obstetétrico Morfológico	100,00	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
33	Un	Usg Obstétrico com Doppler	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
35	Un	Usg Próstata Transretal	50,00	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
38	Un	Punção de Mama	60,00	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
39	Un	Cardiotografia (monitoragem)	80,00	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

40	Un	Densitometria Óssea por Raio X	60,00	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
42	Un	Core biopsia de mama Direira	12,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
43	Un	Core biopsia de mama Esquerda	12,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
44	Un	Colposcopia	12,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
64	Un	Usg Obstpetrica Morfolpgica Gemelar - com Dopler	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
201	Un	Ortodôntica Básica (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo) e pasta.	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
202	Un	Ortodôntica Simplificada (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicador), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), três fotografias intrabucais, pasta e cd.	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
203	Un	Ortodôntica Completa (panorâmica com laudo, tele com dois traçados (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais, pasta e cd.	15,00	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
204	Un	Ortopédica (panorâmica com laudo tele com dois traçados (blimler, e lavergne-petrovic), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais, pasta e cd.	15,00	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
205	Un	Panorâmica Com Laudo	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
206	Un	Panorâmica Sem Laudo	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
207	Un	Panorâmica Com Laudo e Traçado para Implante	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
208	Un	Tele Lateral Sem Traçado	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
209	Un	Tele Lateral Com Traçado	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
210	Un	Tele Frontal Sem Traçado	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
211	Un	Tele Frontal Com Traçado	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
212	Un	Mão e Punho (Idade Óssea)	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
213	Un	Cavun	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
214	Un	USP	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
215	Un	MC Namara	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
216	Un	Profis	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
217	Un	Ricketts	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
218	Un	Trevisi	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

219	Un	Lavergne Petrovic	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
220	Un	Bimler	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
221	Un	Steiner	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
222	Un	Adenóides	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
223	Un	Erupção do 3ª molar	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
224	Un	Jarabak	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
225	Un	Rocabado	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
226	Un	Sassoni	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
227	Un	Unicamp	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
228	Un	Achwarz	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
229	Un	Tweed	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
230	Un	Lateral dir./esq. (fechada e aberta)	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
231	Un	Postero-anterior dir/esq.(fechada e aberta)	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
232	Un	Três secções laterais dir/esq.(região lateral, central e medial do côndilo)	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
233	Un	Três secções póstero-anteriores dir./esq.(aspecto superior do côndilo)	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
234	Un	Seios Maxilares	15,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
235	Un	Seios Paranasais	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
236	Un	Estudo (com polimento)	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
237	Un	Trabalho (com base e sem base)	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
238	Un	Técnica de Localização de Região	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
239	Un	Oclusal da Região	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
240	Un	Periapical Total (14 radiografias)	15,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
241	Un	Periapical	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
242	Un	Interproximal	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
313	Un	Usg Pelvica Genicológica com Doppler	20,00	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
317	Un	Cauterização Ginecológica.	8,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 337.830,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais).

CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.881.370/0001-36, com sede na Av. Souza Naves, nº 1.740, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Rosenéia Cristina Botelho de Matos**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.993.681-8 e inscrita no CPF/MF nº 882.577.469-91, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Un	Consulta especializada neuropediatria	120,00	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

17	Un	Consulta especializada neurologista	200,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
263	Un	Eleto Encefalograma	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
264	Un	Mapeamento cerebral computadorizado	200,00	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

UROCLINICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.554.974/0001-66, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 305, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Fabiana da Silva Ceron**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.989.940-8 e inscrita no CPF/MF nº 261.857.168-10, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	Un	Consulta especializada urologia	250,00	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
255	Un	Cauterização Urológica	6,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Elizângela Superbi da Silva Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.227.722-8 e inscrita no CPF/MF nº 003.849.739-57, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Un	Consulta especializada de cardiologia	200,00	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA IVAIPORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.514.677/0001-80, com sede na R. Professora Diva Proença, nº 940, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Nadirene Manesco Ciuffi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.810.313-0 e inscrita no CPF/MF nº 039.998.429-11, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
28	Un	Usg Obstétrico	180,00	R\$ 155,00	R\$ 27.900,00

Valor Total Homologado - R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.280.925/0001-94, com sede na R. Rio Grande do Sul, nº 660, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Leila de Jesus Dias**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.454.276-1 e inscrita no CPF/MF nº 017.791.239-14, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	Un	Consulta especializada em fisioterapia motora para avaliação e realização de seções para reabilitação do paciente.	300,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
26	Un	Consulta especializada em fisioterapia Respiratória para avaliação e realização de seções para reabilitação do paciente.	300,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
27	Un	Consulta especializada em fisioterapia Neurológica para avaliação e realização de seções para reabilitação do paciente.	300,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.485.789/0001-92, com sede na Rua Bandeirante, nº 605, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Jessica da Silva Leite**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.744.173-5 e inscrita no CPF/MF nº 069.171.019-82, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Uni	Consulta especializada oftalmologista em caráter eletivo	300,00	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
16	Uni	Consulta especializada oftalmologia em caráter de urgência	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
279	Uni	Serv. Oftalmologia - Facectomia c/ lente intra ocular dobrável	10,00	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
280	Uni	Serv. Oftalmologia - perfuração ocular em trauma	5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
281	Un	Serv. Oftalmologia - Laceração de palpebra em trauma	5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
282	Un	Serv. Oftalmologia - Exerese Pterigio com auto-transpante conjuntival	10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
283	Uni	Serv. Oftalmologia - Execerese de calázio	10,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

284	Uni	Exames:Retirada de Corpo Estranho da Córnea (monocular)	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
285	Uni	Exames:Biometria Ultrassônica (binocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
286	Uni	Exames:Biomicroscopia de Fundo de Olho (binocular)	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
287	Uni	Exames:Campimetria Computadorizada (monocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
288	Uni	Exames:Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
289	Uni	Exames:Gonioscopia (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
290	Uni	Exames:Mapeamento de Retina (monocular)	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
291	Uni	Exames:Paquimetria Ultrassônica (monocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
292	Uni	Exames:Topografia Computadorizada de Córnea (binocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
293	Uni	Exames:Teste Ortóptico (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
294	Uni	Exames:Teste de adaptação de lente de contato (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
295	Uni	Exames:Medida de Ofuscamento de Contraste (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
296	Uni	Exames:Epilação de cílios (monocular)	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
297	Uni	Exames:Teste de Provocação de Glaucoma (binocular)	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
298	Uni	Exames:Tonometria (binocular)	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
299	Uni	Exames:Ceratometria (binocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
300	Uni	Exames:Teste de Visão de Cores (monocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
301	Un	Exames: Curva Tensional Diária.	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
302	Uni	Exames:Teste de Schimer (monocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Valor Total Homologado - R\$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

CLINICA MÉDICA SAMPAIO E PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.318.559/0001-03, com sede na Rua Bandeirante, nº 510, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Wilson Francisco Pinheiro Neto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.240.758-62 e inscrita no CPF/MF nº 086.488.867-83, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Un	Consulta especializada pneumologista	120,00	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

18	Un	Consulta especializada endocrinologista	120,00	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
90	Un	Prova de punção respiratória	30,00	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
91	Un	Broncoscopia	30,00	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.226.392/0001-81, com sede na Rua Bandeirante, nº 510, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fuad Bahdur Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.286.648 e inscrita no CPF/MF nº 085.059.668-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
92	Un	Ecocodopller cardiograma com fluxo em cores	120,00	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
93	Un	Eletrocardiograma com laudo	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
94	Un	Teste de Esforço	180,00	R\$ 170,00	R\$ 30.600,00
95	Un	Mapa 24 Hr	120,00	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
96	Un	Holther 24 Hrs	120,00	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
97	Un	Risco Cirurgico	120,00	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 3.623.240,00 (três milhões, seiscentos e vinte três mil, duzentos e quarenta reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 048/2018 e processo administrativo nº 065/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de 05 **(cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de **acordo com a necessidade**, na sede da Contratada, **ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização**.

5.2 – Os serviços serão prestados em caráter suplementar à assistência oferecida pela rede pública de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encaminhará os usuários por meio de documento hábil.

5.3 – Os atendimentos deverão ser prestados em estabelecimentos (hospitais, clínicas e laboratórios) próprios, com leitos, recursos humanos, equipamentos apropriados e todos os meios previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos da legislação sanitária, visando o rápido atendimento.

5.4 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

I – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente, após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- i) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- j) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- k) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- m) Manter as mesmas condições de habilitação;
- n) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- o) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- p) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00.00 – Reduzido 202-203

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 30 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

Celso Celestino Silva - Representante Legal
Contratada

P. C. GAMBA DE OLIVEIRA E CIA - LTDA

Paola Cristina Gamba de Oliveira - Administradora
Contratada

CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA – EPP

Matheus Santos Pinheiro – Representante Legal
Contratada

IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAPIA IVAIPORÃ LTDA – ME

Elizângela Superbi da Silva Rodrigues - Representante Legal
Contratada

CLÍNICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA – EPP

Rosenéia Cristina Botelho de Matos - Representante Legal
Contratada

CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA IVAIPORÃ LTDA - ME

Nadirene Manesco Ciuffi - Representante Legal
Contratada

CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAI LTDA – ME

Leila de Jesus Dias - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

CLÍNICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA - ME

Jessica da Silva Leite - Representante Legal
Contratada

UROCLINICA - CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA-ME

Fabiana da Silva Ceron - Representante Legal
Contratada

CLINICA MÉDICA SAMPAIO E PINHEIRO LTDA

Wilson Francisco Pinheiro Neto - Representante Legal
Contratada

FUAD BAHDUR JUNIOR E CIA LTDA-ME

Fuad Bahdur Junior - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

LEI Nº 791/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituições **R\$ 2.500,00**
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas
(792) Conv. 613/2013/SEAB-Pavimentação de Estradas Rurais

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **13.21.00.11.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – Fonte 792**, no montante de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 248 /2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas contribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I - Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Maia

Suplente: Luzia Ferreira de Souza de Mattos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanuza Souza Neves

Suplente: Claudineia Alves da Silva Medeiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisiani Cristina dos Santos

Suplente: Silvia Vegan

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Maria Dzioba

Suplente: Ismael Ibers Goedert

Representantes da área do Esporte:

Titular: Jair Pio de Almeida

Suplente: Douglas Mattei Schmidt

Representantes do CRAS/SCFV:

Titular: Suzane Santos Fonseca

Suplente: Adricely Iuskow Xavier

2 – Representantes da Sociedade Civil/Programas/Projetos Sociais:

Representantes do Cadastro Único:

Titular: Edilsa Cardoso de Sá Feliciano

Suplente: Maria Aparecida Miguel

Representantes de Programas de Transferência de Renda:

Titular: Arlinda Luiz da Silva Martins

Suplente: Inês Bernardo

Titular: Marineide Antunes dos Santos

Suplente: Franciele Aparecida de Oliveira

Titular: Valéria Santos da Silva

Suplente: Carla Moreira Mestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

Representantes das Igrejas:

Titular: Daniele Silva Cruz

Suplente: Salesia Leandro Severino

Representantes da APAE:

Titular: Bernadete Miskiu

Suplente: Ana Paula da Cruz Verenka

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2018, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2018, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo nº 026/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço com uma **SUPRESSÃO nos** itens: Gasolina de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). para o valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos). diesel comum S500 de RS 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos). Para o valor de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos): para o diesel BS10 de R\$3,68 (três reais e setenta e oito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.

centavos). Para o valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Praticados no período entre 30/11/2018 a 30/05/2019 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.593.609,80 (um milhão quinhentos e noventa e três mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos). passa a ser de R\$ 1.592.009,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (30/11/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal

RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA

Renato dos Santos Klhen – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Thaila Mendes Santos

RG: 13.133.363-3

2. Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.071-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

** Elotech **
30/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 247/2018 de 30/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.20.122.2001.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
76 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
08.001.10.302.1001.2.041.	Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica	
168 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
391 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00
392 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	62.000,00

Total Suplementação: 101.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
7 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.470,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.097 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 30 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
30/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
80 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.530,00
	Total Redução:	101.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito